



LEI Nº 2.166/2019.
AUTORIA: VEREADOR AUGUSTO MATIAS.

EMENTA: Denomina-se Rua Horácio Pereira Matias, a rua projetada - região da Camarinha - quarto (4º) Distrito, Município de Salgueiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 14 de junho e 01 de julho de 2019, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 026/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se a Rua **HORÁCIO PEREIRA MATIAS**, a rua projetada no quarto Distrito (4º), região da Camarinha, no município de Salgueiro, conforme croqui.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes - Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria e providenciará a fixação das placas indicativas na que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 16.07.2019
Responsável

